

EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPES PRETENDENTES A PARTICIPAR DA  
MODALIDADE DE PRÉ-INCUBAÇÃO NO AMBIENTE DE EMPREENDEDORISMO E  
INOVAÇÃO - UNIDADE UECE  
OPERADO PELA INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTRO DE  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ – INCUBAUECE E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA - SDE.

EDITAL N° 07/2022

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a seleção de até 30 (trinta) projetos de base tecnológica, apresentados por equipes de pelo menos 02 (dois) membros, para participar de um processo de modelagem de negócios cujos benefícios são detalhados no Item 4.

## 2. DAS ÁREAS

2.1. A INCUBAUECE, levando em consideração as oportunidades de mercado, aceita qualificar equipes com atividades prioritárias nas áreas estratégicas de desenvolvimento do Estado do Ceará e relacionadas com as áreas de atuação da UECE, quais sejam: Tecnologia da Informação e Comunicação; Biotecnologia e Energias Renováveis.

2.2. O enquadramento dos projetos nas áreas não relacionadas será avaliado pela Comissão Avaliadora, observando sua afinidade com às áreas relacionadas.

## 3. OBJETIVOS

3.1. Fomentar, o empreendedorismo, o desenvolvimento de negócios em fase inicial de *startups*/empreendimentos inovadores;

3.2. Mentorar as *startups*/empreendimentos inovadores e seus participantes para um alto desempenho com consciência estrutural dos ambientes na qual estão envolvidos;

- 3.3. Oferecer estruturas e qualificação empreendedora para as *startups*/empreendimentos inovadores; e
- 3.4. Promover atividades que incentivem o empreendedorismo.

#### **4. DOS BENEFÍCIOS**

4.1. O Processo de qualificação das equipes selecionadas para pré-incubação na INCUBAUECE oferece aos participantes:

- 4.1.1. Capacitações: desenvolvimento de competências em inovação e empreendedorismo por meio de seminários, workshops e palestras presenciais;
- 4.1.2. Consultorias e mentorias: assessorias individuais e coletivas, *on-line* e presenciais, em criação de novos negócios em setores com maior capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Ceará; e
- 4.1.3. Infraestrutura: Espaço de *coworking*, além de estrutura de parceiros para prototipagem.

#### **5. DA ELEGIBILIDADE**

5.1. Para participar das qualificações o candidato deve, obrigatoriamente, ter atendido os seguintes requisitos:

- 5.1.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o dia da publicação deste Edital;
- 5.1.2. Equipes compostas de pelo menos 2 (dois) membros, dos quais, pelo menos um desses membros, detenha conhecimentos técnicos para desenvolvimento da solução;
- 5.1.3. O líder da equipe deve residir na cidade de Fortaleza-CE, na qual deve ficar a sede do empreendimento sugerido para participar do Projeto;
- 5.1.4. Efetuar inscrição, utilizando o modelo da Ficha de Inscrição, disponibilizado por meio deste instrumento e via internet.
- 5.1.5. Possuir uma ideia, uma pesquisa, uma invenção científica/tecnológica ou um negócio em estágio pré-operacional.
- 5.1.6. Para ser aceito na seleção, o projeto deve:
- 5.1.6.1. utilizar uma tecnologia diferente da operada pelos concorrentes;
- 5.1.6.2. atender a uma grande oportunidade comercial;

- 5.1.6.3. solucionar um problema social e/ou ambiental;
- 5.1.6.4. possuir um caminho plausível para a comercialização;
- 5.1.6.5. ter o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- 5.1.6.6. enquadrar-se em uma das áreas mencionada no Item 2;
- 5.1.6.7. ter um nível de complexidade compatível com as competências dos membros do time.

5.2. Não será aceita a substituição de empreendedores durante o processo seletivo.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Os candidatos deverão submeter seus projetos, exclusivamente, via Internet, utilizando o formulário eletrônico disponível no sítio [www.uece.br/incubaece](http://www.uece.br/incubaece).

6.2. O prazo para realização das inscrições ocorrerá conforme definido no Item 7 deste edital.

6.3. Em caso de alteração no prazo de inscrição as novas datas serão comunicadas pelo sítio [www.uece.br/incubaece](http://www.uece.br/incubaece).

6.4. Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer informações sobre seus projetos em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico.

6.5. O formulário eletrônico de inscrição está estruturado em 04 (quatro) seções de preenchimento obrigatório, a saber:

- 6.5.1. Seção 1: Identificação do projeto;
- 6.5.2. Seção 2: Descrição do produto;
- 6.5.3. Seção 3: Descrição do mercado;
- 6.5.4. Seção 4: Identificação dos membros do projeto.

6.6. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

6.7. Será aceita uma única inscrição por projeto.

6.8. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade dos candidatos e implicará na avaliação do projeto.

6.9. É de total responsabilidade dos candidatos o preenchimento correto de seus endereços eletrônicos e números de telefones - fixos e celulares.

6.10. Todas as comunicações oficiais com as equipes serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição, por isso, os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de telefones fixos e celulares que continuarão utilizando regularmente e que não sejam alterados no decorrer do processo.

6.11. A INCUBAUECE não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.

6.12. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.13. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente Edital, aceitando-o integralmente.

## 7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11/04/2022
Período de Inscrição	11/04 a 15/05/2022
Análise dos projetos submetidos	16/05 a 23/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	24/05/2022
Período de Interposição de recurso	25/05/2022
Divulgação do resultado	30/05/2022
Entrega da documentação	30/05 a 03/06/2022
Início da etapa de Modelagem de Negócios	03/06/2022

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos projetos ocorrerá por intermédio de uma banca de avaliação independente, indicada pela INCUBAUECE.

8.2. Cada projeto será avaliado por 02 (dois) avaliadores e, caso exista uma dissonância de 20% (vinte por cento) ou mais na nota final dos dois avaliadores, o projeto será encaminhado a um terceiro avaliador.

8.3. Os projetos que obtiverem nota total superior ou igual a 50 pontos, de acordo com os critérios do Item 10 deste Edital, serão classificados por ordem decrescente de notas, os demais serão desclassificados.

- 8.4. Serão selecionados os projetos que obtiverem as maiores notas classificatórias, até que seja atingido o número de vagas, indicado no Item 1 deste Edital.
- 8.5. Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas neste Edital compõem o cadastro reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observada a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.
- 8.6. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Tecnologia, Empreendedor, Mercado, Gestão, Capital, e data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate.
- 8.7. A participação dos times selecionados dentro do número de vagas, estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no Item 12 deste Edital.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 9.1. Os projetos serão avaliados em cinco critérios:

CRITÉRIO	NOTA
Empreendedor	0 a 20
Tecnologia	0 a 20
Capital	0 a 20
Mercado	0 a 20
Gestão	0 a 20

- 9.2. O critério “Empreendedor” avalia se o time possui conhecimentos técnicos, experiência e dedicação dos empreendedores.
- 9.3. O critério “Tecnologia” avalia se o produto apresenta novidades tecnológicas diferentes das soluções existentes no mercado.
- 9.4. O critério “Capital” avalia a viabilidade financeira de execução do projeto.
- 9.5. O critério “Mercado” avalia se o mercado-alvo do produto tem potencial econômico.
- 9.6. O critério “Gestão” avalia a proposição de valor, segmento de clientes definido, quem paga pela solução e como paga.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção deverá fazê-lo em 24 horas a contar da data de divulgação do resultado.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação Executiva da INCUBAUECE, por meio de e-mail oficial do programa: [incubadora@uece.br](mailto:incubadora@uece.br).

## **11. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

11.1. A participação das equipes selecionadas estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

11.1.1. cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de endereço de todos os membros da equipe; e

11.1.2. contrato de pré-incubação assinado, em duas vias.

11.2. A documentação complementar deverá ser entregue na sede da INCUBAUECE, *Campus* do Itaperi no período indicado no Item 7 deste edital.

## **12. DOS COMPROMISOS DO PARTICIPANTE**

12.1. Do participante de que trata este Edital, será exigido:

12.1.1. dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho nos prazos estipulados;

12.1.2. participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias nos horários estabelecidos;

12.1.3. acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pela INCUBAUECE;

12.1.4. apresentar à INCUBAUECE relatório de atividades quando requerido;

12.1.5. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;

12.1.6. permitir o uso de sua imagem e de seu empreendimento por parte da INCUBAUECE e da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

12.1.7. fazer referência ao apoio da INCUBAUECE, e da Prefeitura Municipal de Fortaleza em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, objeto do apoio por parte da INCUBAUECE e Prefeitura Municipal de Fortaleza.

### **13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

13.1. As equipes respeitarão as normas internas de propriedade intelectual da FUNECE, as Leis de inovação Federal e Estadual, a Lei Federal de Propriedade Intelectual e seus respectivos decretos regulamentadores.

13.2. O Núcleo de Inovação Tecnológica da FUNECE (NIT) será acionado quando houver necessidade de negociação entre as partes.

13.3. Os eventuais resultados alcançados pelas equipes, conforme estabelecido no respectivo contrato de pré-incubação, e que requeiram a proteção intelectual devem ser apresentados ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), a fim de ser firmado contrato de cotitularidade.

### **14. DO DIREITO DE IMAGEM**

14.1. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a seus projetos em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a INCUBAUECE e a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

14.2. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o Item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da INCUBAUECE e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, sempre que lhes convier.

### **15. DA DIVULGAÇÃO**

15.1 O presente Edital será publicado integralmente na página eletrônica da INCUBAUECE, bem como os seus demais documentos e anexos. A divulgação da chamada deste edital ao público em geral será feita com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. No caso do não preenchimento do número total de vagas previstas, de acordo com o Item 1 deste Edital, a INCUBAUECE e a Prefeitura do Município de Fortaleza, poderão realizar nova chamada de equipes para ocupar as vagas remanescentes, respeitando a ordem de classificação do resultado final do Edital.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela INCUBAUECE, ouvida a Administração Superior da FUNECE.

16.3. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (85) 3101-9973 ou e-mail [incubadora@uece.br](mailto:incubadora@uece.br), registrando-se que nenhuma informação eventualmente repassada substitui ou prepondera sobre as disposições deste edital.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Hidelbrando dos Santos Soares**  
Presidente da FUNECE

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer informações sobre seus projetos em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico.

O formulário eletrônico de inscrição está estruturado em 04 (quatro) seções de preenchimento obrigatório, a saber:

- Seção 1: Identificação do projeto;
- Seção 2: Descrição do produto;
- Seção 3: Descrição do mercado;
- Seção 4: Identificação dos membros do projeto.

### **SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.1 Nome do projeto

1.2 Área de atuação do projeto

- Biotecnologia
- Energias
- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Outros

1.3 Estágio de desenvolvimento do projeto:

- Ideia – o projeto é uma ideia e nenhuma pesquisa foi realizada;
- Protótipo conceitual – o projeto foi elaborado em produto ou computador;
- Protótipo testado – experimentos e testes foram realizados e os resultados demonstraram consistência;
- Protótipo finalizado – Produto Mínimo Viável (MVP) foi finalizado e demonstrou viabilidade técnica;
- Em fase de comercialização – todos os testes foram realizados, estão na buscando a primeira venda.

1.4 Como pretende viabilizar a implantação deste projeto

- Com recursos próprios
- Com captação de investidores

Obtendo um financiamento

Captação de recursos via subvenção econômica

## **SEÇÃO 2: DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

2.1 Descrição do Problema

2.2 Descreva a sua solução

2.3 Descreva as macro etapas do processo de implantação do projeto

2.4 Descreva a matéria prima necessária e forma de obtenção

2.5 Descreva as instalações físicas necessárias inicialmente

2.6 Descreva quais são os equipamentos necessários para implantação inicial

## **SEÇÃO 3: DESCRIÇÃO DO MERCADO**

3.1 Descreva quem são seus clientes?

3.2 Qual o tamanho do mercado que pretende atuar?

3.3 Quem são seus concorrentes ou substitutos e quais são os diferenciais em relação a eles?

## **SEÇÃO 4: IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO PROJETO**

4.1 Dados dos empreendedores

Nome completo

Função no projeto

Tempo de dedicação ao projeto

Experiência

Formação

Nível médio regular incompleto

Nível médio regular completo

Nível superior incompleto

Nível superior completo

Pós-graduação incompleto

Pós-graduação completo

Curso

Instituição de ensino

Data de nascimento,

RG e órgão emissor

CPF

Endereço residencial

Telefone fixo

Telefone celular

E-mail.

4.2 Por que sua equipe é a ideal para o desenvolvimento do negócio?